CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0036-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar funcionários para realizarem a limpeza e roçagem do Campo Municipal.

Saliento que as atividades da escolinha de futebol já foram retomadas e que a medida indicada visa garantir a segurança dos alunos que frequentam o projeto.

Espírito Santo do Turvo, 06 de março de 2017.

João Paulo de Lima
VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
06 / março / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO